



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 403/2019.

Barra Bonita, 11 de setembro de 2019.

Senhor Presidente:

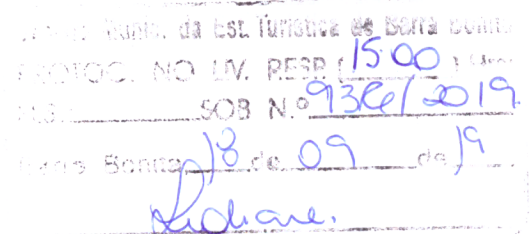
Em atenção ao Ofício nº 242/2019, de 03/09/2019, protocolado sob nº 7.317/2019, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 864/2019, de autoria dos Vereadores Claudedir Paschoal e Maicon Ribeiro Furtado, onde solicita informações em relação ao prédio público localizado ao lado da Escola Cônego Francisco Ferreira Delgado, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constantes das fls. 05/08 de nosso processo.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Serviço de Habitação

Avenida Dr. Dionísio Dutra e Silva, 105 – COHAB – Barra Bonita – SP – CEP 17.340-000

Fone/Fax: (0xx14) 3642-1877

E-mail: kleber.desenvolvimento@barrabonita.sp.gov.br

OFÍCIO N°. SDEFP. 017/2019

Barra Bonita, 10 de setembro de 2019.

Ao

Departamento de Gestão de Documentos

Aos cuidados

Sr. Antonio Sérgio Perassoli Filho

Assunto: Processo 7.317/2019 – Ofício da Câmara Municipal nº 242/2019

Prezado Senhor:

Acusamos recebimento do processo 7.317/2019, contendo ofício da Câmara Municipal, nº 242/2019, requerendo informações sobre o prédio público localizado ao lado da Escola Cônego Francisco Ferreira Delgado, onde consta ainda requerimento PCM 864/2019, objeto de deliberação, aprovado em Sessão Ordinária na data de 02 de setembro de 2019.

Temos a informar que essa Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional não exercem nenhuma função administrativa de responsabilidade ou posse sobre a estrutura do referido prédio, apenas o de controle sobre alguns equipamentos que ficam alocados no referido imóvel.

No entanto de modo a prestar as devidas informações solicitadas, foram realizados trabalhos em campo com as pessoas que se utilizam do espaço.

1. Não existem contratos de concessão, cessão ou comodato vigente para o uso do prédio em questão;
2. Não existe nenhuma destinação oficial ao prédio, o mesmo vem sendo ocupado por artesãs que não souberam nos informar qual Secretaria é responsável pelo local e equipamentos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Serviço de Habitação

Avenida Dr. Dionísio Dutra e Silva, 105 – COHAB – Barra Bonita – SP – CEP 17.340-000

Fone/Fax: (0xx14) 3642-1877

E-mail: kleber.desenvolvimento@barrabonita.sp.gov.br

Econômico e Formação Profissional, segundo relação de bens patrimoniais integralizados a pasta;

3. A administração do local fica por conta das próprias artesãs que utilizam o prédio, inclusive algumas com mais de 20 (vinte) anos exercendo suas atividades no espaço, constatamos ainda que nenhum curso esta sendo oferecido, e sua ocupação é única e exclusiva de 07 (sete) artesãs ;
4. O prédio segundo informação das ocupantes funciona de segunda a quinta das 8h00min às 10h30min e das 14h00min as 17h00min;
5. No local trabalham 5 (cinco) pessoas nos Teares, 1(um) na Cestaria e 1(um) realizando artesanato de bagaço de cana.

Salientamos que todas as informações foram obtidas “in loco”, na data do dia 09/09/2019 por volta das 15h00min.

Sendo o que tínhamos a apresentar, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Kleber Wilians Alves

Encarregado de Habitação

De Acordo:


Jose Kyelce dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

*SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
FORMAÇÃO PROFISSIONAL*

Serviço de Habitação

Avenida Dr. Dionísio Dutra e Silva, 105 – COHAB – Barra Bonita – SP – CEP 17.340-000

Fone/Fax: (0xx14) 3642-1877

E-mail: kleber.desenvolvimento@barrabonita.sp.gov.br

ANEXO

I

CONTEUDO: ULTIMO DOCUMENTO QUE ATESTA A RELAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
E O PREDIO EM QUESTÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE INSPEÇÃO

Artigo 224 da Lei Complementar nº 01 de 19 de dezembro de 2003.

REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2013

- Denominação Social: ASSOCIACAO ARTESANAL DE BARRA BONITA
- Inscrição Cadastral nº 5.4.1106 - Código nº 3423
- CNPJ ou CPE nº 04.783.365/0001-90 Inscrição Estadual no RG nº -
- Endereço: RUA ANTONIO DARIO, nº 1 - BARRA BONITA/SP.
- Ramo de atividade: OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS
- Possui Alvará do Exercício anterior: () Sim - () Não
- Tipo: PESSOA JURIDICA
- Imóvel: () Próprio - () Alugado
- Tipo de identificação do Estabelecimento na Fachada:
() Letreiro - () Luminoso - () Placa - () Outros - () Não possui

OBS:

- Utilização do imóvel onde se encontra instalado o estabelecimento:
() Indústria - () Comércio - () Prestação de Serviços - () Residência

Relatório final de Inspeção:

End. Corresp: RUA ANTONIO DARIO, 1

DATA DA FISCALIZAÇÃO 10/24/2013

Assinatura por extenso do Proprietário ou Funcionário da Empresa

Fiscal